CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 591 / 2020

GUARITA PARA ABRIGO DE PASSAGEIROS NA ZONA RURAL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura construa uma guarita para abrigo de passageiros na comunidade rural de Coelhos no local onde as crianças aguardam o transporte escolar.

Justificativa:

Apresentamos esta indicação em apoio ao Ofício nº 002/2020, da Associação Remanescente Quilombolas Atingidos por Barragem da Comunidade de Coelhos de Rio Pomba – ARQABCCRP/MG, cuja cópia segue anexa.

Essa guarita servirá tanto para os estudantes que aguardam o transporte escolar como para todos os moradores da comunidade. Atualmente se permanece na espera sem qualquer abrigo contra as intempéries.

Rio Pomba/MG, 12 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Rafael Vilela Martins
VEREADOR

Frederico Senra Condé
VEREADOR

Maurício Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR

Romeu Moreira Batista
VEREADOR

Wellington Netto
VEREADOR

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/07/2020, 17h00 min	Rio Pomba, 14/02/2020.	de: 17/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	